



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025 DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre o funcionamento de tempo determinado da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi de 19/06/2025;

CONSIDERANDO, que já estamos na reta final do 1º Período do 1º Biênio desta Legislatura, e;

CONSIDERANDO, que nos dias 25, 26 e 27 do mês em curso haverá Congresso de Vereadores em Belém,

DECRETA:

Art. 1º - Fica facultado o dia 20/06/2025, em alusão às comemorações do dia de Corpus Christi.

Art. 2º - Todos os serviços deste Poder Legislativo, retornarão o seu funcionamento normal no dia 23/06/2025.

Art. 3º - A última Sessão Ordinária que seria realizada no dia 26 do mês em curso será antecipada para o dia 24 do mês vigente e acontecerá no Plenário deste Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA, 04 de junho de 2025.

LUZIA LERISMAR SAMPAIO DA SILVA
VEREADORA/PRESIDENTE